



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2021
Prazo do edital: 22/11/2021
Prazo de citação/intimação: 14/12/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br -
Email: 03vf@jftrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000896-44.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: RXG LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

EXECUTADO: JOSE HENRIQUE LOURENCO MIRANDA

EXECUTADO: JOAO FELIPE LOURENCO MIRANDA

EDITAL Nº 510006060435

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS

**RXG LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
LTDA., JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO MIRANDA e JOÃO FELIPE LOURENÇO
MIRANDA**

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM
PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA
LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº **0000896-44.2018.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **RXG LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, JOAO FELIPE LOURENCO MIRANDA e JOSE HENRIQUE LOURENCO MIRANDA**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, DE RXG LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ Nº 68.591.395/0001-88, JOSE HENRIQUE LOURENCO MIRANDA, CPF Nº 105.280.687-25 E JOAO FELIPE LOURENCO MIRANDA, CPF Nº 105.982.217-27**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação de Execução de Título Extrajudicial. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R\$ 144.997,62, atualizado até 01/12/2017, e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Podem, caso desejem, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando os réus cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 16h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, no Município do Rio de Janeiro, em 14/09/2021, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da Lei.



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2021
Prazo do edital: 22/11/2021
Prazo de citação/intimação: 14/12/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006060435v3** e do código CRC **bb091e1a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 14/9/2021, às 12:40:25

0000896-44.2018.4.02.5101

510006060435.V3